



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 22/2019/CONSU

Aprova Moção de Congratulações.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **Universidade Federal de Sergipe** no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o grande percentual de aprovação obtido no exame de suficiência de contabilidade pelos alunos do Curso de Ciências Contábeis;

CONSIDERANDO que o desempenho da UFS foi decisivo para a classificação do Estado de Sergipe no referido exame, merecendo destaque Nacional;

CONSIDERANDO a proposta da **Cons. HUANG CHIEN EN**;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

R E S O L V E

Aprovar **Moção de Congratulações** aos professores, servidores técnico-administrativos e alunos do Departamento de Ciências Contábeis dos *Campi* de São Cristóvão e Itabaiana, pelo 4º lugar nacional no exame de suficiência do Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2019

Assinatura manuscrita em azul do Reitor Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli.

REITOR Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
PRESIDENTE